



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 031/2025

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa alterar a Lei 2.766/2023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta pretende alterar a Lei 2.766/2023 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, e altera os Anexo I, II e III do Projeto em comento.

Examinamos que, diante da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador da despesa atendimento ao limite de pessoal definido pela LRF – LC 101, o Projeto é viável, motivo pelos quais somos favoráveis ao Projeto.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto

Muniz Freire/ES, 15 de setembro de 2025.

AILTON JOSÉ VIAL
PRESIDENTE

ARÍSIO FONSECA DE MENDONÇA
SECRETÁRIO

BRUNO MARQUES FELETTI
MEMBRO

